



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

Processo nº 77.145/2021

Pregão Eletrônico nº: 042/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e demais Secretarias

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2022, em 02/08/2022, processo administrativo nº 77.145/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 77.145/2021 e no EDITAL nº 042/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA.**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES: 02 e 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

Lote nº.	Item nº	Especificação dos produtos/serviços licitados	U.F	MARCA	Q. Licit.	Valor Unit.	Valor Total
2	2.1	CONDICIONADOR , de ar, tipo Split, Piso Teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL de C a E, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado da Bahia. Incluindo a Instalado no local	UND	PHILCO	15	13.033,33	195.499,95

ABEC
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:44402
871000107

Assinado de forma
digital por ABEC
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:44402871000
107
Dados: 2022.08.05
14:09:51 -03'00'



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação -SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

3.1	CONDICIONADOR, de ar portátil 12000 BTU'S Com Controle remoto tipo de ciclo: frio evaporação Automática. Voltagem 220v Filtro para poeira Filtro de Ácaros Filtro Anti-fungos Gás Refrigerante R410-A Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado da Bahia. Instalado no local.	AGRATTO	28	4.033,21	112.929,88
VALOR TOTAL R\$					308.429,83

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: ABEC SERVIÇOS	
CNPJ: 44.402.871/0001-07	RAZÃO SOCIAL: ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Alfredo Brito, nº 297, Térreo, bairro Centro	
CIDADE: Ipiatú	UF: BA CEP:45.570-000
TELEFONE: (073) 99926-1385 / (073) 98239-1011	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: servicosabesc@gmail.com	
REPRESENTANTE: Ualace Santos Soares	
RG Nº 2109342714	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA CPF Nº 075.378.605-01

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

elisa



ABEC
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:4440
287100010
7

Assinado de
forma digital por
ABEC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:444028710
00107
Dados:
2022.08.05
14:10:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação -SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 05/08/ 2022, tendo validade até 05/08/ 2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 05, de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA


EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMGI

ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ABEC COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:44402871000107

Assinado de forma digital por ABEC
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:44402871000107
Dados: 2022.08.05 14:10:42 -03'00'

Ualace Santos Soares

CPF Nº: 075.378.605-01

**Inst. de outorga de poderes:
Contrato Social**



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO

TERMOS DE USO

F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/08/2022 16:56:30 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088.2022 -ABEC assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	c1385498d15f20406ce3c921e5886717765347de96b57f5a5abe5bef4520b09f
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	3
Quantidade de assinaturas ancoradas	3

▼ Assinatura por CN=ABEC COMERCIO E SERVICOS LTDA:44402871000107, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15231533000151, OU=VideoConferencia, L=Ipiau, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE
SERVIÇO

▶ Caminho de certificação

EXPANDIR
ELEMENTOS

▶ Atributos

Modo escuro ☐